

Decreto-Lei n.º 55/2012, de 5 de julho
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Informação-Prova 2026

Português

Código: **61**

Tipo de Prova: **Oral**

Duração: **15 minutos**

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, de acordo com a legislação em vigor.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

Objeto de avaliação

A prova de Exame de Equivalência à Frequência de Português tem por referência as Aprendizagens Essenciais em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pretende avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, da Leitura e da Educação Literária.

Caracterização da prova

A prova implica a mobilização, por parte dos examinandos, das aprendizagens efetuadas no âmbito do domínio da Oralidade, em interação com os domínios da Leitura e da Educação Literária.

A prova é cotada para 100 pontos. A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

No quadro seguinte, constam os domínios/objetivos; os conteúdos; a estrutura e a cotação da prova oral.

Quadro 1

Domínios	Conhecimentos e capacidades	Estrutura	Cotação %
ORALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar, em contexto formal, informação essencial (paráfrase, resumo) e opiniões fundamentadas. - Fazer uma apresentação oral devidamente estruturada, sobre um tema. 	<ul style="list-style-type: none"> - Audição de um pequeno texto. - Resolução de um questionário oral sobre o texto ouvido. - Apresentação oral da reação pessoal ao texto ouvido. 	50%
LEITURA	<ul style="list-style-type: none"> - Explicitar o sentido global de um texto. - Fazer inferências, justificando-as. - Identificar tema(s), ideias principais e pontos de vista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura e interpretação do texto. - Argumentação. 	50%

CrITÉRIOS gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

Quadro 2

Critérios Gerais de Classificação	
Itens Avaliados	Fatores de desvalorização
<ul style="list-style-type: none">● Fluência/ ritmo /entoação.● Expressividade.● Compreensão do texto.● Capacidade de interpretação.● Qualidade da expressão oral e adequação discursiva.● Capacidade/ qualidade de argumentação.	<ul style="list-style-type: none">● Falta de entoação.● Falta de expressividade.● Dicção deficiente.● Falta de resposta à questão colocada.● Seleção incorreta da informação solicitada.● Desadequação do vocabulário.● Desconhecimento das estruturas gramaticais.● Falta de clareza e coerência no discurso.

Material

O material será fornecido no decurso da prova.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.